

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº11/2025- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos treze dias do mês fevereiro de 2025, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.407 de 12 de fevereiro de 2025, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:00h, com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Fernanda Bariani Botezelli Cunha, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Mariana Quirino Risso Morelli e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com a proposta nº: 0018/2025, duplicada da 0028/2024.

Tipo de Instrumento: TERMO DE FOMENTO

Instrumento N°: 000018 - Ano: 2025 - Valor Global: R\$ 172.440.00

**Contas:** 001 / AG:0066-3 / CC: 36491-6 / M (id 4212) (Municipal).

Unidade: Secretaria de Turismo e Cultura

Entidade: Corporação Musical Riopardense - CNPJ: 11.747.332/0001-50 - CNPJ Matriz:

11.747.332/0001-50

Responsável (Dirigente): ANTÔNIO CARLOS LUCIO

Título (objeto resumido): PRESTAÇÃO DE CONTAS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Período de A	Aceite da Despes	<b>sa - Início:</b> 01/	′01/2025 <b>- Térn</b>	nino: 31/12/2025

Prazo de Entrega da Prestação de Contas - Parcial: - Anual: - Final:

**Data Inclusão:** 31/01/2025 - **Usuário:** Gerenciador do Siconvinho

Situação/Fase da Proposta: EM EXECUÇÃO

Objeto Padrão: Projeto de Desenvolvimento e Incentivo à Cultura: Dança, Música, Teatro,

Cinema, Museu, Pintura e Artesanato

Objeto: DESPESAS COM A BANDA

A comissão analisou os apontamentos referentes às despesas da prestação de contas sobre os serviços de Contador (Serviços contábeis) PJ. A partir de janeiro de 2025 o planejamento anual tem o limite máximo de R\$500,00, caso o valor exceda este montante, a diferença deverá ser complementada com recursos próprios da entidade. No mês de janeiro 06/01/2025 foi inserida a nota fiscal Autent. 2345457, referente às despesas de serviços contábeis no valor de R\$680,00. Sendo assim esta comissão entrou em contato com a Simone para relatar sobre a despesa inserida no sistema Siconvinho, a mesma entrou em contato com a instituição para fazer a correção. Nada mais a relatar a reunião terminou às 19:05h.

	Ana Teresa Bagodi	
Daniele Ribeiro Paziani		Fernanda Bariani Botezelli Cunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

## Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues	Jules Filipe de Lima	
Mariana Ouirino Risso Morelli	Vanessa Marques Ferreira Alves	